



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2015

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO PRIMITIVO Nº 005/2016

*Pelo presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução da Obra e Serviços de Urbanização no Bairro do Jardim dos Pioneiros no município de Presidente Epitácio, de um lado a empresa **Viapav Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 11.663.852/0001-85, com sede na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, à Rua Prudente de Moraes, n.º 28, centro, representada neste ato por **Luiz Guilherme Lopes Lima**, maior, casado, do comércio, portador da cédula de identidade registro geral n.º 24.857.459-0 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 121.080.998-24, residente e domiciliado à Alameda Ana Maia Eugênio, n.º 104, Parque Residencial Damha, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Prazo de Execução

O prazo de execução dos serviços que antes era de até 04 de setembro de 2.016 passa a ser de até o dia 02 de Fevereiro de 2.017.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria de Obras, Habit. e Infra-Estrutura

15.452.0057.1118.000 – Urbanismo – Urbanização do Jardim dos Pioneiros

(Galerias, Pavimentação e Praça)

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (7820)

4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações (8280)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro “Acordo CESP” - CONTRAPARTIDA)

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (7821)

4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (8281)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro- Indenização Compens. Amb. - CONVÊNIO)

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 05 de Setembro de 2.016.

VIAPAV CONSTRUÇÕES LTDA.
LUIZ GUILHERME LOPES LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

CONTRATADA: Viapav Construções Ltda.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 005/2016

TERMO ADITIVO N.º: 001 “Prorrogação de Prazo de Execução”.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de materiais e prestação de serviços para urbanização do Bairro Jardim dos Pioneiros “pavimentação, drenagem e outros” no município de Presidente Epitácio, nos termos do Contrato de Programa de Compensação Ambiental PCA/MPE/MPF/CESP n.º 0424826-46”.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Presidente Epitácio-SP, 05 de Setembro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Sidnei Caio da Silva Junqueira – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@presidenteepitacio.sp.gov.br

E-mail pessoal: stjunqueira@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: Luiz Guilherme Lopes Lima – Sócio Administrador

E-mail institucional: viapav@viapavconstrucoes.com.br

E-mail pessoal: não possui

Assinatura: _____

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”